



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.560, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 4.746/2019 que Delimita as vias públicas com Estacionamento Rotativo Regulamentado.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 6.286, de 24 de março de 2017, e o Decreto n.º 4.466, de 03 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica incluído o Inciso XLI ao Art. 1.º do Decreto n.º 4.746/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
.....

XLI – Avenida José Oscar Salazar, do entroncamento com a Avenida Caldas Júnior até o numeral 1385, existente do lado direito sentido centro bairro, em ambos os lados.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Janeiro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO
RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração